Folha 101
PMB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 059/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 014/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, a licitante AUDESLENE MARIA PEREIRA, foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinados no edital INEXIGIBILIDADE 014/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022 para aquisição de marmitex e lanches.

Buenópolis/MG, 29 de setembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 03 de 10 2022
Responsável